

LEI Nº 207 de 15 de OUTUBRO de 1964.

Extingue cargo de assistente militar e dá  
outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

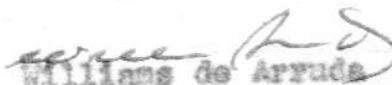
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta  
e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica extinto o cargo em comissão de As-  
sistente Militar CC-3, criado pela Lei nº 71, de 9 de Dezembro de  
1963, que deu nova estrutura administrativa à Prefeitura Municipal  
de Campina Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 15 de Outubro de 1964

  
Williams de Arruda

Prefeito